



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2020/SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 15 de maio de 2020.

Aos Senhores (as) Secretários (as) Municipais de Saúde

Assunto: Solicitação de apoio para execução do estudo intitulado Evolução da Prevalência de Infecção por Covid-19 no Brasil: Estudo de Base Populacional.

Senhores (as) Secretários (as),

1. O enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus tem sido uma tarefa árdua para toda a população, ainda mais para os profissionais de saúde que estão na linha de frente desse combate. Por isso, o Ministério da Saúde precisa do apoio das Secretarias Municipais de Saúde para realizar pesquisa que busca avaliar a evolução da prevalência de infecção por Covid-19 no Brasil.
2. A União Federal, por meio do Ministério da Saúde, está apoiando financeiramente a realização da pesquisa intitulada Evolução da Prevalência de Infecção por Covid-19 no Brasil: Estudo de Base Populacional. A pesquisa está sendo coordenada pela Universidade Federal de Pelotas, Rio Grande do Sul. A execução do trabalho de campo compete ao Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística - IBOPE, que conta com equipe de entrevistadores devidamente treinados e qualificados para o trabalho em questão. Será aplicado um questionário sobre a existência de doenças preexistentes e possíveis sintomas de Covid-19 nos últimos 30 dias, além da realização de teste sorológico rápido que utiliza metodologia por punção digital.
3. A pesquisa acontecerá em três momentos. Quanto ao primeiro, a equipe já está em campo desde quinta-feira, 14 de maio, e ficará até domingo, 17 de maio. As outras etapas da pesquisa estão previstas para os dias 28 e 29 de maio e 11 e 12 de junho de 2020. A coleta de dados se dará em âmbito nacional e envolverá uma amostra representativa da população brasileira. Serão contempladas todas as Unidades da Federação, cujos 133 municípios que participarão estão distribuídos conforme lista em anexo (0014871553).
4. O estudo de âmbito nacional foi submetido e aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, sob o número CAAE 30721520.7.1001.5313. Todos os indivíduos selecionados para a amostra do inquérito populacional serão informados sobre os objetivos do estudo, riscos e vantagens. O material e informações só serão coletados após assinatura do termo de consentimento livre e informado. Todos os indivíduos testados em campo terão um número de telefone celular registrado para que possam receber informação sobre o resultado do teste. Os casos positivos serão informados à Secretaria Municipal de Saúde para providências necessárias.
5. A pesquisa envolve risco mínimo para a saúde dos participantes, pois consiste na aplicação de um questionário curto e realização de teste sorológico rápido. Se houver qualquer desconforto, o participante poderá deixar de participar a qualquer momento.

6. Sendo assim, solicito o apoio das Secretarias Municipais de Saúde e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no sentido de viabilizar a realização desse estudo. Para tanto, é necessário comunicar, em caráter de urgência, às respectivas Coordenações de Vigilância Epidemiológica, de Vigilância Sanitária e de Atenção Primária à Saúde sobre a realização da pesquisa, especialmente, nas cidades com *lockdown* ou distanciamento social mais restrito.
7. Por fim, solicito a indicação de um ponto focal (nome, e-mail, celular) para acompanhar a realização da pesquisa em campo, bem como para viabilizar o recebimento dos sacos de lixo infectante contendo os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e demais materiais usados pelos entrevistadores e as caixas de acondicionamento de material perfurocortantes utilizadas durante a coleta do sangue para pesquisa, na perspectiva de proceder ao descarte, conforme rotina já instituída, atendendo às normas de biossegurança vigentes.
8. Para esclarecimentos de dúvidas e envio das informações do ponto focal indicado, entrar em contato com a assessoria técnica do Departamento de Saúde da Família, desta Secretaria, pelo telefone (61) 3315-9044 ou por e-mail desf@saude.gov.br. O assunto do e-mail deve ser Pesquisa Covid 19: ponto focal indicado.
9. Certa de sua colaboração, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO

Secretária de Atenção Primária à Saúde, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde, Substituto(a)**, em 15/05/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014871389** e o código CRC **9203F94E**.